



PORTARIA nº 021/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Três Corações.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Três Corações,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Três Corações, com a seguinte composição:

Presidente: CD Adriana Aparecida Bifaroni Alves – MG-CD- 43767;

Secretária: CD Thiago Gadbem – MG-CD-40568;

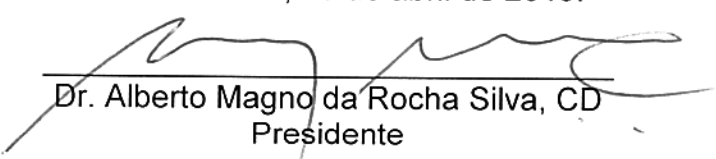
Vogal: CD Delvana Costa de Oliveira Santos – MG-CD-45130.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Três Corações será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Três Corações.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente